



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ

## Estado de São Paulo

**COMUNICADO N° 02 – DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES  
(CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD, EXERCERAM FUNÇÃO DE JURADO OU SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS)**

### **PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 01/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Comunicado de Deferimento e Indeferimento das Inscrições (candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PCD, exerceram função de Jurado ou solicitaram atendimento especializado para realização das provas) do **Processo Seletivo – Edital nº 01/2025**.

Contra o indeferimento das inscrições caberá recurso, nos dias **01 e 02 de dezembro de 2025**.

Não será permitido o envio de documentos, quando da interposição do recurso da solicitação de inscritos como Pessoas com Deficiência ou de candidatos com Solicitação de Atendimento Especial ou candidatos com Função de Jurado.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), e-mail, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não especificado no **Edital nº 01/2025**.

A decisão do “Deferimento” ou “Indeferimento” de recurso será dado a conhecer coletivamente e por meio de publicação no site do **Instituto Mais** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), na data provável de **05 de dezembro de 2025**, bem como as respostas aos recursos, serão encaminhadas diretamente aos candidatos.

O **Edital de Convocação para as Provas Objetivas**, em que constará a relação dos candidatos que realizarão as Provas, com a confirmação da data, horário e local, será divulgado nos sites do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ/SP** ([www.guarei.sp.gov.br](http://www.guarei.sp.gov.br)), bem como divulgado **Diário Oficial do Município de Guareí**, na data provável de **05 de dezembro de 2025**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 01/2025**, do Processo Seletivo.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida o presente Comunicado.

Guareí/SP, 28 de novembro de 2025.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAREÍ/SP

REALIZAÇÃO:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÉ

## Estado de São Paulo

### PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 01/2025

## DEFERIMENTOS

### INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO
CAIO AUGUSTO REIS DE CARVALHO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)	472.***.***-**
DIOGO ROSA MARTINS	COZINHEIRO	217.***.***-**
ERIC FILIPE DO PRADO BISPO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)	523.***.***-**
PEDRO ANTÔNIO PIRES DE ANDRADE ROSATI	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)	478.***.***-**

### INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS EM ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	ATENDIMENTO DEFERIDO
DIOGO ROSA MARTINS	COZINHEIRO	217.***.***-**	DEFERIDO - SALA EM SEPARADO; AUXÍLIO LEDOR/TRANSCRITOR.
ERIC FILIPE DO PRADO BISPO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)	523.***.***-**	DEFERIDO - SALA REDUZIDA; TEMPO ADICIONAL DE 1H.
PEDRO ANTÔNIO PIRES DE ANDRADE ROSATI	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)	478.***.***-**	DEFERIDO - SALA REDUZIDA; TEMPO ADICIONAL DE 1H.

### INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO JURADO ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO
VALDECI BENEDITO DA SILVA	MOTORISTA	274.***.***-**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ

## Estado de São Paulo

### PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 01/2025

## INDEFERIMENTOS

### INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
LUCIANO PINEZI	LAVADOR DE VEÍCULOS	318.***.***-**	NÃO ENCAMINHOU LAUDO MÉDICO.
MICHELE APARECIDA DA SILVA BARROS	AJUDANTE GERAL	356.***.***-**	ARQUIVO ENCAMINHADO ESTÁ "CORTADO", SEM CONSTAR TODO O LAUDO, SEM ASSINATURA DO MÉDICO.

### INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS ORDEM ALFABÉTICA

NÃO HOUVE CANDIDATO INDEFERIDO

### INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO JURADO EM ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
LETICIA DOS SANTOS MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO FÍSICA	490.***.***-**	ENCAMINHOU COMPROVANTE DE CONVOAÇÃO PARA MESÁRIO ELEITORAL.
LUCIANO PINEZI	LAVADOR DE VEÍCULOS	318.***.***-**	NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTO